

Rua Rio Branco | 320 | Centro Jupiá | Santa Catarina | CEP 89.839-000 Fone (49) 3341 0000 CNPJ: 01 593 132 0001 37

www.jupia.sc.gov.br

Assistanta 200 NO MURAL PUBLICADO NO MURAL

TERMO ADITIVO nº 14/16 de 19/10/2016

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 01/16 de 04/01/2016.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

MUNICÍPIO DE JUPIÁ, pessoa jurídica de direto público, com endereço na Rua Rio Branco, 320, centro, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.593.132/0001-37, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. ALCIR LUZA, inscrito no CPF n.º 541.162.019-87, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE,

POSTO TRÊS CORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com endereço a Av. Tupinambá, s/n.º, neste Município, inscrita no CNPJ n.º 83.401.174/0001-93, neste ato representada pelo seu procurador VOLMIR DE BRITTO GOMES, brasileiro casado, empresário, residente e domiciliado na Avenida Tupinambá, neste Município de Jupiá – SC, titular do CPF n.º 986.206.149-91, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, firmam o presente Termo Aditivo de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal 8.666/93, e pelas seguintes cláusulas que seguem:

Considerando, a necessidade de manter o sistema de transporte escolar aos alunos da rede municipal e estadual de ensino, bem como na prestação de serviços no departamento de estradas e rodagens;

RESOLVEM, aditar o contrato acima mencionado conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditivado conforme segue:

Produto	Otala		
Caralian Cara	Qtde	Unitário/R\$	Total/R\$
Gasolina Comun	750 lts	3,57	2.677,50
Óleo Diesel S10 Comum	2000 lts		
TOTAL	2000 its	3,01	6.020,00
/ ii ii ii ii			8.697,50

(oito mil seiscentos e noventa e sete reais c/ cinquenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E, por estarem justo e acertados, assim o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus devidos e legais efeitos.

Município de Jupiá – SC, 19 de Outubro de 2016.

ALCIR LUZA
Prefeito Municipal
Contratante

VOLMIR DE BRITO GOMES Posto Tres Cores Ltda

Contratada

Fiscal designado para este aditivo:

ELIANI KUNZ VERZA -__

Assinatura

Testemunhas:

NOME:

CPF:

ASSINATURA

NOME:

CPF:

ASSINATURA

CPF 072.825.439

Sabrina Valandro Assistente Administrativo

Após análise do conteúdo acima mencionado, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela Lei nº 8:666/93, 10.520/02 e suas alterações posteriores, opinando assim pela assinatura do presente termo aditivo.

Matr. 311/01

Jorge Matiotti neto Assessor Jurídico OAB/SC 17.879-B